

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [22ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [15ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.3- [16ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.4- [17ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.5- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

ATAS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 2 DE JUNHO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - 2ª Fase: Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - ENCERRAMENTO.

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Ibrahim Jacob - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que termina hoje, dia 2, às 19 horas, o prazo para apresentação de emendas, na Comissão de Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei nº 234/95 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 5, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30 DE MAIO DE 1995

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Requerimentos: Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação; verificação da votação; ratificação da aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; discurso do Deputado Carlos Pimenta; questões de ordem; requerimento do Deputado Carlos Pimenta; encaminhamento do requerimento da Comissão de Assuntos Municipais com o do Deputado Carlos Pimenta a essa Comissão - Questão de ordem - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; discurso do Deputado Irani Barbosa; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; discursos dos Deputados Geraldo Rezende e Irani Barbosa; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação - Declaração de voto - 2ª Fase: Questão de ordem - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/95; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; discurso do Deputado Bonifácio Mourão; chamada de votação nominal; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1, 2, 5 e 6; leitura das Emendas nºs 3 e 4; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação das Emendas nºs 3 e 4; chamada de votação nominal; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 190/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2/95; aprovação, com a Emenda nº 1 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 1ª fase da 2ª parte da reunião, com a

discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Almeida, quanto a sua emancipação, em virtude de sua aprovação na reunião ordinária realizada hoje à tarde.

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Curral de Dentro, quanto a sua emancipação do Município de Águas Vermelhas. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Geraldo Rezende - Solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito à assessoria que faça a verificação de votação.

- Procede-se à verificação da votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 43 Deputados. Votaram contra 2 Deputados. Está ratificada a aprovação do requerimento. Oficie-se.

Declaração de Voto

O Deputado Geraldo Rezende - Quero declarar o voto contrário do Deputado Geraldo Rezende com relação a essa emancipação.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Geraldo Rezende.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, regimentalmente, cada um por sua vez, requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais (8), contendo solicitações ao TRE para realização de consultas plebiscitárias à população dos Distritos de Uruana, Belisário, Lagoa Bonita, Guaraciama, Olhos-d'Água, Piedade, Santa Cruz de Salinas e Cônego Marinho, quanto a sua emancipação, sendo cada aprovação seguida de declaração de voto contrário do Deputado Geraldo Rezende. (Oficie-se.).

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Miravânia, quanto a sua emancipação do Município de Manga. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Gostaria de chamar a atenção da Presidência e dos Deputados para a nossa lei que trata das emancipações, que, no § 2º do art. 8º, é muito clara. (- Lê:) "Após o encaminhamento dos documentos à Assembléia Legislativa e enquanto tramitar o projeto de lei de que trata o inciso VII do artigo anterior, é vedada a edição de lei municipal que crie, organize ou suprima distrito ou que altere seus limites."

Temos em mãos, Sr. Presidente, sem querer entrar no mérito da questão, cópia de requerimento do Deputado Clêuber Carneiro, datado do dia 18/3/95, solicitando a emancipação do Distrito de Miravânia do Município de Manga. E temos uma declaração do Instituto de Geociências Aplicadas nos seguintes termos. (- Lê:)

"Declaramos, a pedido do Sr. Haroldo Lima Bandeira, Presidente do PMDB de Manga, que o Executivo desse município solicitou ao IGA, em 18/4/95, o fornecimento da proposta de alteração de suas divisas interdistritais, referentes aos Distritos de Miravânia, Nhandutiba e da sede, cumprindo desse modo as exigências da lei.

Declaramos ainda que, em 28/4/95, foi protocolada junto ao IGA a correspondência dessa municipalidade comunicando a promulgação da Lei Municipal nº 1.410, de 26/4/95, que alterou as divisas dos distritos supramencionados.

Belo Horizonte, 9 de maio de 1995.

Valda Maria Vieira Abranches, Coordenadora do Setor de Limites - Paulo Rogério J. Alvim, Diretor-Geral".

Com base nessa declaração e com base nessa lei, gostaríamos que a Mesa tomasse as devidas providências, ou melhor, fizesse retornar o projeto de lei à comissão, para que ela o discutisse mais amplamente.

Esse projeto em votação nesta noite fere comprovadamente o § 2º, do art. 8º da Lei nº 37, que esta Casa fez, estabelecendo critérios para a emancipação de distritos do nosso Estado. Afinal, as leis foram feitas para serem cumpridas ou não?

Solicitamos, dessa forma, à Casa - se a Presidência achar que assim deve ser - que devolva o projeto à Comissão de Assuntos Municipais para que ela discuta o assunto de maneira mais profunda e detalhada e, depois, possamos encaminhá-lo de acordo com o que reza a lei que estabelece as diretrizes para a emancipação dos nossos distritos.

Questões de Ordem

O Deputado Clêuber Carneiro - As palavras do ilustre Deputado Carlos Pimenta não trazem nem luz nem verdade a esta Casa. Queremos esclarecer que o Deputado faz confusão entre processo e projeto. Ele pede que o projeto volte à Comissão. Ora, não há projeto, Sr. Presidente. Estamos numa fase processual, em que, na Comissão de Assuntos Municipais, são anexados documentos - até independentemente da diligência do Deputado - que comprovam determinadas exigências feitas pela nossa lei.

Em segundo lugar, quero acreditar que o processo só se encerra - esse é o entendimento da dita Comissão de Assuntos Municipais, e, para tanto, invoco o testemunho do seu Presidente, o Deputado José Henrique - quando o último documento é anexado a ele. Pelo que me consta, esse requerimento lido pelo Deputado Carlos Pimenta ainda não foi anexado ao processo, embora eu não esteja com ele em mãos.

Por último, Sr. Presidente, quero louvar a lisura com que a Comissão de Assuntos Municipais e a assessoria desta Casa vêm conduzindo seu trabalho. Baseiam-no em pesquisa profunda a respeito de cada um desses processos. Não cabe nenhuma dúvida a respeito da lisura, do acerto do comportamento, da legalidade do processo e das informações que nos são fornecidas.

Estamos na fase preliminaríssima de formação do processo e não na de votação do projeto, o que só deverá ocorrer em setembro ou outubro, depois de se pronunciar, através de plebiscito, a vontade soberana do povo. Peço à Mesa, portanto, que os processos sejam encaminhados e votados nesta Casa da maneira como todos o foram até o momento. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa - Vamos supor que, enquanto um processo de emancipação de um distrito esteja em tramitação na Casa, a Câmara Municipal se reúna e extinga o distrito. Nesse caso, então, acaba o processo de emancipação. Acho que há alguma coisa. O Deputado Cléuber Carneiro não se posicionou. Gostaria que a Mesa esclarecesse se é desta forma: se houver qualquer alteração na lei, por parte do município, essa lei vai ser acatada pela Assembléia durante o processo que está tramitando para a emancipação do distrito?

O Sr. Presidente - A Presidência responde a V. Exa. que, no processo de emancipação de distrito, a própria lei de emancipação diz que esta fica suspensa quando formalizado seu processo na Comissão de Assuntos Municipais.

O Deputado Irani Barbosa - Mas no caso que o Deputado está citando, foi após a entrada do processo em tramitação na Assembléia que a Câmara Municipal modificou o distrito.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, só para esclarecimento, acontece que temos aqui a cópia da lei municipal. Se o requerimento vai entrar na Casa em uma determinada data e depois constata-se que naquele distrito não há número suficiente de eleitores, e o Prefeito envia um projeto de lei à Câmara Municipal alterando os limites do distrito para que se consiga o número de eleitores, posteriormente à data de entrada do requerimento, com a devida vênia, achamos que está ferindo frontalmente o § 2º do art. 8º. Queremos que a lei seja cumprida. Não queremos discutir qual é o mérito.

O Sr. Presidente - Já houve precedentes, e a Presidência solicita ao nobre Deputado Carlos Pimenta que formalize a sua representação, que será encaminhada à Comissão de Assuntos Municipais.

- Vem a Mesa o seguinte requerimento do Deputado Carlos Pimenta:

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais: o Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a V. Exa., com base no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 37, que a Comissão de Assuntos Municipais examine o documento anexo, expedido pelo IGA, uma vez que ficou constatado que houve alteração das divisas do distrito de Miravânia após os documentos de sua emancipação terem sido encaminhados à Assembléia Legislativa.

Sala das Reuniões, 30 de maio de 1995.

Carlos Pimenta

- O documento expedido pelo IGA é o lido pelo Deputado ao encaminhar a votação.

O Sr. Presidente - Tendo em vista requerimento do Deputado Carlos Pimenta encaminhando documento do IGA que comprova alteração de divisas do Distrito de Miravânia, a Presidência deixa de submeter a votação o requerimento da Comissão de Assuntos Municipais referente ao Distrito supramencionado e o devolve a essa Comissão, com o requerimento do referido Deputado.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Adauto - O que estamos votando aqui, na verdade, é um requerimento da Comissão solicitando ao TRE a realização de consulta plebiscitária, não estamos votando nada além disso. É claro que, depois, tanto a Comissão quanto o Plenário vão avaliar e analisar a situação específica de cada um dos distritos. Nessa fase é que teremos que nos deter nas minúcias. Por enquanto, não. Vamos votar apenas o pedido de realização de consulta plebiscitária, nada mais que isso.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Anderson Adauto.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Frei Jorge quanto à sua emancipação do Município de Mendes Pimentel. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa* - Quero fazer uma correlação entre fatos que estão acontecendo hoje em Minas Gerais: as cotas do Fundo de Participação dos Municípios

destinadas ao futuro Município de Frei Jorge darão uma média de R\$45.000,00 ou R\$55.000,00 por mês para esse município ser administrado e administrar a vida de seus munícipes. Imagine V. Exa. que hoje o Governador Eduardo Azeredo autorizou empréstimo de R\$500.000,00 ao Clube Atlético Mineiro para comprar passe de jogador. Imagine V. Exa. que o Governo não tem dinheiro para tapar os buracos da Fernão Dias; não tem dinheiro para aumentar o salário dos professores e dos funcionários públicos; não tem dinheiro para cuidar do básico neste Estado; mas o Governador autoriza o empréstimo de R\$500.000,00, da mesma forma que outros empréstimos fraudulentos no Estado, como foi o caso da Mendes Júnior, e vamos por aí a fora. Um governo, Sr. Presidente, não precisa necessariamente agir desonestamente para cair na boca do povo como desonesto. Isso é desonestidade com o dinheiro do povo. Um clube de futebol que vendeu o seu estádio, no centro da cidade de Belo Horizonte, para a construção de um "shopping", teria que ter obrigatoriamente dinheiro para manter as suas despesas.

É só fazer a correlação entre o que está acontecendo e o que irá acontecer com o Distrito de Frei Jorge: quando o município precisar do dinheiro do Estado, não irá conseguir. Entretanto, para o Atlético Mineiro, o Cruzeiro, o América e outros times, o empréstimo é liberado. O Atlético Mineiro já estava prevendo que iria precisar de dinheiro, talvez até com a certeza de comprar uma "Kombi" nova e, quem sabe, levar o Governador de carona ao campo para assistir ao jogo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovado. Oficie-se.

Declaração de Voto

O Deputado Geraldo Rezende - Quero declarar o voto contrário do Deputado Geraldo Rezende com relação a essa emancipação.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Geraldo Rezende.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Azurita, quanto a sua emancipação do Município de Mateus Leme. Em votação, o requerimento. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Geraldo Rezende.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de encaminhar, gostaria, atendendo à solicitação da companheira Deputada Elbe Brandão, de retificar a advertência que fiz com relação à emancipação do Distrito de Olhos-d'Água. O que eu quis dizer, na realidade, é que, depois de emancipado, muita gente irá chamar o Município de "Zóio-d'Água". Quero pedir desculpas e dizer que essa é a minha opinião e que, depois de emancipado o distrito, iremos comprovar que o município será chamado dessa maneira, tenho certeza absoluta disso. Entretanto, atendendo à solicitação da companheira Elbe Brandão, gostaria de pedir desculpas e dizer que fiz, apenas, uma advertência.

Com relação ao Distrito de Azurita, de Mateus Leme, gostaria de fazer um questionamento ao Plenário desta Casa. Em 1992, emancipamos o Distrito de Juatuba, de Mateus Leme. O que é que ocorreu com Mateus Leme após a emancipação de Juatuba? Alguém pode me contar alguma coisa com relação à emancipação de Juatuba? A população compareceu aqui, neste Plenário, com faixas, pedindo pelo amor de Deus que o Estado socorresse Mateus Leme, porque o Município não iria conseguir sobreviver sem Juatuba. E agora nós ainda vamos emancipar o Distrito de Azurita! Quer dizer que Mateus Leme vai virar um distrito?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão está muito séria. Depois, os Deputados dirão que estamos autorizando uma consulta plebiscitária e que a população irá dizer se o distrito será emancipado ou não. Entretanto, qual é o distrito que vai dizer não à emancipação? Nenhum. Posso adiantar aos senhores que nenhum distrito votará contra sua emancipação. Portanto, quero chamar a atenção, porque depois a população de Mateus Leme virá aqui pedir mais dinheiro e o Estado terá de socorrer o município novamente. Além de socorrer Mateus Leme, o Estado terá de socorrer Juatuba e Azurita também. Hoje eu recebi um fax de Januária, com um veemente protesto feito pela Associação Comercial, pela Loja Maçônica, pelas lideranças, pelo Prefeito, pelos Vereadores, solicitando que não se autorize qualquer tipo de emancipação nesse município. Assim sendo, estou apenas alertando a Casa, porque depois de tudo concretizado, vamos ter problemas, e quero ter o direito de lembrar o meu posicionamento por ocasião da emancipação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer ao Deputado Geraldo Rezende que, com a emancipação do Distrito de Azurita, Mateus Leme vai ficar mais governável do que é. Além disso, a emancipação irá beneficiar também a população de Azurita, porque são dois lugares completamente diferentes, apesar de pertencerem ao mesmo município. Acho que uma coisa não tem nada que ver com a outra. Quando se votou a emancipação de Juatuba, a Assembléia sabia que estava retirando 75% da receita do Município de Mateus Leme. Tanto que ela se rendeu aos apelos e fez uma lei específica para socorrer esse município. A partir de agora, o que deve ser feito é uma análise criteriosa pela Comissão de Assuntos Municipais, pois não há por que

impedir, "a priori", um município, de se separar por esta ou por aquela razão. Quanto mais municípios tivermos, melhor para Minas Gerais. Se não se está repartindo a riqueza, pelo menos se está distribuindo melhor a pobreza.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Declaração de Voto

O Deputado Geraldo Rezende - Quero declarar o voto contrário do Deputado Geraldo Rezende com relação a essa emancipação.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Geraldo Rezende.

- A seguir, são submetidos a votação e regimentalmente aprovados, cada um por sua vez, requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais (2) contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Japonvar, de Nova Minda e de Brejo do Amparo, quanto a sua emancipação, sendo cada aprovação seguida de declaração de voto contrário do Deputado Geraldo Rezende. (Oficie-se.)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, há mais ou menos uma semana, suscitamos uma questão de ordem referente às mudanças no Regimento Interno. A Bancada do PT, tão logo recebeu a comunicação de que estavam abertos o processo e o período para a entrega das emendas ao Regimento Interno, por meio dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Maria José Haueisen, fez a entrega de suas propostas de emendas, mas, até agora, não lhe foi dada resposta por parte da Mesa sobre o modo como vão-se proceder às mudanças no nosso Regimento Interno. Foi-nos pedido um tempo.

Gostaríamos de saber quanto tempo será necessário, pois o nosso Regimento apresenta uma série de questões que exigem mudanças, para que haja uma melhor tramitação dos projetos e um aumento de nossa participação em Plenário. Será que a Mesa está em condições de nos dar um parecer? Se não, que o faça o mais rápido possível, para que possamos saber quando iniciaremos os debates sobre o Regimento Interno, já que a orientação dada pela Mesa foi corretamente seguida pela Bancada do PT.

O Sr. Presidente - A Presidência informa a V. Exa. que a Deputada Maria José Haueisen e eu fomos incumbidos pela Mesa de receber propostas e sugestões para modificação do Regimento Interno, sem prazo determinado, e de encaminhá-las à apreciação da Presidência e da Mesa da Assembléia Legislativa, o que deverá ser feito.

Quanto à oportunidade da discussão das propostas apresentadas, caberá a definição à Mesa, oportunamente.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/95, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre acréscimo de inciso ao art. 5º da Lei Complementar nº 37/95, de 18/2/95. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais, e com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 6. Ficam, ainda, prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1 e 2.

Esta Presidência esclarece aos Deputados que, inicialmente, submeterá a votação o Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, salvo emendas. Uma vez aprovado o Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais, e as Emendas nºs 1, 2, 5 e 6. Posteriormente, serão submetidos a votação, conjuntamente, as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Fiscalização Financeira. Se rejeitado o Substitutivo nº 2, a Presidência submeterá a votação o Substitutivo nº 1, salvo emendas, e a seguir as Emendas nºs 1 a 6.

Em votação, o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/95, salvo emendas. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - A Emenda nº 6, de minha autoria, acrescenta o inciso VII ao art. 5º. Essa emenda, em resumo, diz o seguinte: "Nenhum distrito se emancipará se, com a sua emancipação, o município perder mais de 70% de sua renda".

O objetivo dessa emenda foi evitar exatamente o que aconteceu com Mateus Leme.

Se não aprovarmos essa emenda, teremos emancipações sem nenhum critério de renda. O critério é o mínimo possível. O critério de que o distrito não pode retirar do município mais de 70% da sua renda. A razão é importante. O município que vive com um orçamento determinado tem suas despesas previstas naquele montante. Não podemos, de forma tão traumática, retirar-lhe de uma vez sua maior fonte de arrecadação. Isto pode levá-lo à falência.

E não é o que estamos procurando. Estamos querendo é dar vida, com a emancipação aos

distritos que merecem, mas sem provocar a morte de nenhum município. Além disso, o ônus da prova de que o município perde mais de 70% de sua renda compete a ele, exatamente nos termos do art. 5º, § 2º. Além de ser uma emenda justa, o ônus da prova compete ao município. Pedimos aos nossos colegas a aprovação desta emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão dizer "sim"; os que desejarem rejeitá-la deverão dizer "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal. Na sua ausência, a Presidência convoca o Deputado José Bonifácio.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

- Responde "não" à chamada de votação nominal o Deputado José Braga.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 45 Deputados. Respondeu "não" 1 Deputado. Está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/95. Aprovado o Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1, 2, 5 e 6.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 3 e 4.

- As emendas lidas pelo Sr. Secretário foram publicadas na edição de 29/4/95.

Questão de Ordem

O Deputado José Bonifácio - Solicito de V. Exa. a suspensão da reunião por 2 minutos, para esclarecimentos.

O Sr. Presidente - É regimental.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 5 minutos, para entendimentos sobre a matéria em pauta.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Tendo dado ao Plenário conhecimento do teor das Emendas nºs 3 e 4 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/95, a Presidência vai colocá-las em votação. Para tanto, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Braga - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Quarenta e quatro Deputados responderam "não"; nenhum Deputado respondeu "sim". Estão rejeitadas as Emendas nºs 3 e 4. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 1/95 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 190/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represa de usina hidrelétrica a ser implantada no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que

apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência a encerra e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 31, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 31 DE MAIO DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr.

Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.644/93; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; leitura da Emenda nº 1; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 1/95 e o Projeto de Resolução nº 190/95, em virtude de sua aprovação na reunião realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.644/93, de iniciativa popular, que cria o Fundo Estadual de Moradia Popular. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.644/93

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O beneficiário do Fundo Estadual de Habitação poderá, com o recurso financeiro recebido, adquirir lote urbanizado para nele construir sua moradia.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado da Habitação dará prioridade à modalidade referida neste artigo."

Sala das Comissões, 20 de abril de 1995.

José Bonifácio

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada emenda do Deputado José Bonifácio, a qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 196 do Regimento Interno, a Presidência vai submetê-la a votação, sem parecer. Antes, porém, solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura da referida emenda.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Lê a emenda mencionada.)

- A Emenda nº 1 lida pelo Sr. Secretário é a publicada anteriormente.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.644/93 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência encerra os trabalhos e convoca os Deputados para a reunião ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE JUNHO DE 1995

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/95; encerramento da discussão; votação do projeto salvo emenda; chamada de votação nominal; aprovação; declaração de voto; votação da Emenda nº 1; leitura da emenda; chamada de votação nominal; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/95; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 24/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Antônio Roberto**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/95, do Deputado Anderson Aduato, que dispõe sobre o acréscimo de inciso ao art. 5º da Lei Complementar nº 37/95, de 18/1/95. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter o projeto, salvo emenda, a votação nominal, de conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Com a

palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

- Responderam "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Durval Ângelo - José Braga.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

Declaração de Voto

O Deputado José Braga - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como autor da lei que determina as emancipações que estamos analisando, temos notado que ela tem sido criticada pela imprensa e por vários companheiros, que, durante sua tramitação, se eximiram de participar das discussões e, assim, melhorá-la.

Estamos contra essas emendas porque entendemos que elas não corrigem os defeitos existentes nem melhoram em nada o texto da Lei Complementar nº 37/95. As emendas não são seletivas, são apenas restritivas. Dessa forma, quero deixar claro que estou votando contra as emendas à lei de emancipação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a votação nominal a Emenda nº 1, de conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Solicito ao 1º-Secretário que dê ciência ao Plenário do inteiro teor da Emenda nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

"Substitua-se no art. 1º a expressão

'V - a perda de mais de 70% (setenta por cento) de sua área territorial' por 'V - a perda de mais de 80% (oitenta por cento) de sua área territorial'."

O Sr. Presidente - A Presidência vai colocar a emenda em votação nominal. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Responderam "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wilson Trópia.

- Responderam "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Roberto - Carlos Pimenta - Durval Ângelo - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 45 Deputados. Responderam "não" 5 Deputados. Está aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 1/95 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/95, do Deputado Gilmar Machado, que cria área de preservação permanente da bacia hidrográfica do rio Uberabinha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Em votação, as Emendas n°s 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1° turno, o Projeto de Lei n° 15/95 com as Emendas n°s 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 24/95, do Deputado Ivo José, que dispõe sobre a criação das áreas de proteção ambiental das lagoas marginais do rio Doce e de seus afluentes e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 1° de junho, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA, NO PRAZO DE 60 DIAS, CONHECER, DEBATER, PROPOR E ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL DESENVOLVIDAS NO PROPOSTO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, José Henrique e Arnaldo Penna, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Registra-se, nesta oportunidade, a presença dos Deputados Geraldo Nascimento e Ivo José. A Presidência comunica que esta Comissão realizou uma visita ao escritório regional da CVRD e que o relatório dessa visita se encontra à disposição dos interessados. Prosseguindo, o Deputado Anivaldo Coelho esclarece que a reunião se destina a ouvir os Drs. Aureliano Chaves de Mendonça e Francisco Schettino, este último Presidente da CVRD, que se faz representar pelo Sr. Luiz Paulo Serrano, Gerente de Comunicação Empresarial daquela Companhia, e comunica o não-comparecimento do Dr. Aureliano Chaves de Mendonça. Presente, também, o Sr. Milton Bueno, Presidente do Sindicato Metabase de Itabira. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao convidado, que apresenta um quadro da situação atual da CVRD, a maior empresa de minério de ferro do mundo, detentora de mais de 20% do competitivo mercado internacional desse produto e maior produtora de ouro da América Latina, com uma produção de 17 toneladas/ano. O Presidente do Sindicato Metabase de Itabira denuncia o que há por trás da privatização da CVRD e afirma que está em jogo uma questão mais séria, que está relacionada às riquezas da Amazônia, onde a empresa tem as suas principais jazidas. Passa-se à fase dos debates, com a participação do Sr. Milton Bueno, do convidado e dos Deputados Ivo José e Geraldo Nascimento, conforme registram as notas taquigráficas. Com a palavra, o Sr. Milton Bueno convida os Deputados e demais presentes para o lançamento do Movimento Nacional contra a Privatização da CVRD, no próximo dia 2 de junho, em Itabira. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece o comparecimento do convidado, dos demais participantes e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1° de junho de 1995.

Anivaldo Coelho, Presidente - José Henrique - Elbe Brandão.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O ENXUGAMENTO E A DESATIVAÇÃO DE AGÊNCIAS E DEPENDÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Almir Cardoso, Olinto Godinho e Dimas Rodrigues, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Cardoso, declara abertos os trabalhos e

solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência esclarece que a reunião se destina à programação dos trabalhos da Comissão. Encerrada a 1ª parte da reunião, passa-se à 2ª parte, ocasião em que falam, pela ordem, os Deputados Olinto Godinho e Dimas Rodrigues, sobre assuntos pertinentes a esta Comissão Especial. Prosseguindo, o Deputado Almir Cardoso, em conformidade com o disposto no art. 44, parágrafo único, do Regimento Interno, transfere a Presidência ao Deputado Olinto Godinho e apresenta requerimento solicitando sejam convidados para a próxima reunião os Srs. Paulo César Ximenes, Presidente do Banco do Brasil; Wagner Eustáquio Guimarães Gomes, Superintendente Estadual do Banco do Brasil; e Henrique Pizzolato, Conselheiro Representante dos Funcionários no Conselho de Administração do Banco do Brasil. Colocado o requerimento em votação, é o mesmo aprovado. Em seguida, o Deputado Almir Cardoso assume novamente a Presidência, para as considerações finais. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1995.

Almir Cardoso, Presidente - Bonifácio Mourão - Dimas Rodrigues - Olinto Godinho - Carlos Pimenta.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 6/6/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos. Comparecimento do Secretário de Estado da Justiça, Deputado Tarcísio Henriques.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Juvenília, Porto Agrário e Monte Rei, quanto à sua emancipação do Município de Manga.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de São João da Chapada, quanto à sua emancipação do Município de Diamantina.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Vila Pereira, quanto à sua emancipação do Município de Nanuque.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de São Brás de Minas, quanto à sua emancipação do Município de Lagamar.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Frei Gonzaga, quanto à sua emancipação do Município de Teófilo Otôni.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Durval de Barros, quanto à sua emancipação do Município de Ibitité.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Verdelândia e Barreiro do Rio Verde, quanto à sua emancipação dos Municípios de Varzelândia e Janaúba, respectivamente.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Ponto dos Volantes e Santana do Araçuaí, quanto à sua emancipação do Município de Itinga.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Franciscópolis e Antônio Ferreira, quanto à sua emancipação do Município

de Malacacheta.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Tocos do Moji, quanto à sua emancipação do Município de Borda da Mata.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Serranópolis, quanto à sua emancipação do Município de Porteirinha.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, quanto à sua emancipação do Município de Caratinga.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Santa Bárbara do Monte Verde e São Sebastião do Barreado, quanto à sua emancipação do Município de Rio Preto.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de União, quanto à sua emancipação do Município de Iturama.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Catuti e Barreiro Branco, quanto à sua emancipação do Município de Mato Verde.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4/95, do Deputado Marcos Helênio, que concede às entidades que menciona o direito à utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 30/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a reserva de vagas e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 218/95, do Deputado Miguel Martini, e 101/95, do Deputado Sebastião Helvécio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 204/95, do Deputado Antônio Júlio, e 176/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Convidados: Srs. Cláudio Mourão, Secretário de Administração, representado pelo Sr. Geraldo César, Superintendente de Pagamento de Pessoal; João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, representado pelo Sr. Luís Schwarez, Diretor da Superintendência Central do Tesouro; Sra. Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária da Educação, representada pela Sra. Zilá Pereira de Almeida, Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS

10 HORAS DO DIA 6/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 191/95, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 220/95, do Deputado Geraldo Rezende; 129/95, do Deputado José Bonifácio; 43 e 175/95, do Deputado Marcos Helênio; 79/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 242/95, da Deputada Elbe Brandão; 236/95, do Deputado Ivair Nogueira; 228/95, do Deputado Jairo Ataíde; 187/95, do Deputado Marcelo Cecé; 229/95, da Deputada Maria Olívia; 232/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 243/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA REAL EXTENSÃO DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA CONTRA A MULHER, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 6/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 36/95, do Deputado Francisco Ramalho; 66/95, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 165/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 44/95, do Deputado Ermano Batista.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO AS NEGOCIAÇÕES PARA A SOLUÇÃO DA CRISE ENFRENTADA PELO GRUPO MENDES JÚNIOR, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 8/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O ENXUGAMENTO E DESATIVAÇÃO DE AGÊNCIAS E DEPENDÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 8/6/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir Prefeitos e Presidentes de Câmaras de municípios do vale do Jequitinhonha.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 6/6/95, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 250/95, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a doar imóvel ao Município de Jaíba, para o fim que menciona.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Geraldo Santana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça, e José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião

Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 6/6/95, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 141/95, de autoria do Deputado Carlos Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS -, com sede no Município de Montes Claros.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Acompanhar junto ao Governo do Estado as Negociações para a Solução da Crise Enfrentada pelo Grupo Mendes Júnior

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Cecé, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 8, às 11 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Jorge Eduardo, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 163/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

Do Deputado Ibrahim Jacob, o Projeto de Lei nº 163/95 visa a declarar de utilidade pública a Fundação João Theodósio Araújo, mantenedora da Associação de Cegos em Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora.

Publicada, foi a proposição encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua normal tramitação, apresentando a Emenda nº 1. Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em tela, fundada em 1939, tem por objetivo proteger os cegos carentes, dando-lhes assistência alimentícia, médica, farmacêutica, moral, psíquica e religiosa, ministrando-lhes instrução e propiciando-lhes trabalho, a fim de que possam aplicar, em proveito próprio e de sua família, suas aptidões e capacidades produtivas.

Pelas atividades de eminente caráter assistencial e filantrópico que vem realizando, torna-se a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 163/95 no 1º turno, com a Emenda nº 1, proposta pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 176/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela propõe seja declarada de utilidade pública a Loja Simbólica Harmonia nº 26, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi submetida ao exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A mencionada entidade tem por finalidade incentivar a prática do bem, inculcando em seus afiliados o respeito ao próximo e uma conduta segundo os ditames da honra. Contribui, assim, para o aperfeiçoamento moral do ser humano.

Pelo trabalho de difusão dos bons costumes na comunidade, a entidade faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 176/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Anderson Adatao, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 194/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Aílton Vilela, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Carmo da Cachoeira - CONDEC -, com sede no Município de Carmo da Cachoeira.

Publicado em 13/4/95, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando à matéria a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição no 1º turno, conforme disposições regimentais.

Fundamentação

O referido Conselho tem por objetivo precípuo congregar órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade em que atua.

Para tanto, colabora com órgãos e entidades na coleta e análise de dados básicos sobre a comunidade, para identificar as suas necessidades, e atua, também, na elaboração e execução de programas de saúde, higiene e educação.

Meritório, pois, declarar-se de utilidade pública a mencionada entidade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 194/95 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 196/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Murta, o projeto em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Cruz e Adjacências, com sede no Município de Vespasiano.

Após publicado, foi o projeto encaminhado, nos termos regimentais, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária Santa Cruz e Adjacências é uma sociedade civil sem fins lucrativos que visa promover atividades culturais, sociais e esportivas, cultivando a cordialidade entre os sócios e zelando pela melhoria das condições de vida no bairro e por seu embelezamento.

Preenchendo a entidade os requisitos necessários à declaração de sua utilidade pública, oportuno se faz o acolhimento do projeto de lei em questão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 196/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 39/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em análise, do Deputado José Bonifácio, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena - APADEQ -, com sede no Município de Barbacena.

O projeto foi aprovado no 1º turno, com a Emenda nº 1. Cabe a esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, cumprindo os trâmites regimentais.

Atendendo ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue em anexo e é parte deste parecer.

Fundamentação

A mencionada Associação desenvolve trabalho de natureza assistencial, educativa e científica. Empenhada em divulgar informações e orientações para o combate efetivo às drogas, ela realiza, ainda, pesquisas direcionadas à recuperação dos dependentes.

Por sua atividade de reconhecida relevância, a entidade faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 39/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Jorge Hannas, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 39/95

Declara de utilidade pública a Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena - APADEQ -, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena - APADEQ -, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 101/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 101/95, do Deputado Sebastião Helvécio, objetiva declarar de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento da Comunidade do Funil - CODEF -, com sede no Município de Rio Preto.

Aprovado no 1º turno com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, vem o projeto a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Cabe-nos, ainda, elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A entidade em exame tem por finalidade apoiar, coordenar e orientar qualquer iniciativa que vise ao desenvolvimento social, técnico e econômico de seus associados.

Pelos relevantes serviços que presta à comunidade, a instituição faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 101/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Gilmar Machado, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 101/95

Declara de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento da Comunidade do Funil - CODEF -, com sede no Município de Rio Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento da Comunidade do Funil - CODEF -, com sede no Município de Rio Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 107/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

Do Deputado Bonifácio Mourão, o Projeto de Lei nº 107/95 visa a declarar de utilidade pública a Associação Hospitalar São Sebastião de Alpercata, com sede no Município de Alpercata.

Aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, nos termos regimentais.

Atendendo ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue em anexo e é parte deste parecer.

Fundamentação

Renovando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, entendemos ser pertinente declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista a relevância de seus trabalhos de assistência médica e hospitalar, bem como dos serviços de medicina preventiva e de reabilitações prestados à população local.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 107/95 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 107/95

Declara de utilidade pública a Associação Hospitalar São Sebastião de Alpercata, com sede no Município de Alpercata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Hospitalar São Sebastião de Alpercata, com sede no Município de Alpercata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES
Discurso Proferido em 29/5/95

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Deputados e Deputadas, demais presentes a esta sessão legislativa, a partir de amanhã, dia 30 de maio, nós, brasileiros, estaremos emprestando o ex-Presidente Itamar Franco ao nosso país irmão, na relevante função de Embaixador, reservada àqueles raros homens de espírito estadista e diplomático.

Enquanto Vice-Presidente, durante o Governo Collor, Itamar Franco sempre manteve uma postura de não-envolvimento e discricção, em meio a uma grande rede de corrupção. Certamente deve ter sofrido várias tentativas de aliciamento e, no entanto, conseguiu seguir incólume em seu mandato. Tal postura mostrou-se de extrema relevância no momento em que assumiu a Presidência da República, diante de forte pressão e apesar da desconfiança sobre sua capacidade de conduzir o País, num momento tão delicado.

Com a corrupção vigente, com uma inflação superior a 50% ao mês, depois de poupanças confiscadas, e com uma convulsão social em andamento, qualquer nova ação poderia ser considerada uma ousadia. Derrubando conjecturas de analistas políticos e tantos outros, Itamar mostrou-se firme, competente e corajoso. Introduziu o Plano Real, que conseguiu, sem grandes traumas, levar a inflação a índices baixíssimos. O Plano Real tem portanto a cara de Itamar e todo seu estilo.

De maneira especial, cabe aqui destacar a atenção que o ex-Presidente Itamar Franco nos concedeu em Brasília, quando nos recebeu em audiência especial. Naquela visita, levamos ao Presidente os projetos esportivos que desenvolvemos na Prefeitura de Belo Horizonte.

Dotado de grande sensibilidade social, o Presidente Itamar Franco deu total apoio às nossas reivindicações, durante seu Governo liberou verbas para a construção do metrô de Belo Horizonte, no trecho estação Central até a estação Santa Inês.

Também, devemos lembrar que, como Vice-Presidente e depois Presidente da República, esse juiz-de-forano de importante trajetória política trouxe de volta para Minas Gerais a discussão política nacional, fazendo com que, mais uma vez, Brasília passasse por Minas.

Hoje, Itamar se prepara para ocupar o relevante posto de embaixador em Portugal, emprestando sua reconhecida capacidade às relações diplomáticas com esse país e com esse povo que tão carinhosamente nos reconhece como irmãos. Venho, portanto, desejar-lhe os mais sinceros votos de felicidades. Que Deus o abençoe nessa nova missão. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/5/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia

Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa n° 1.112, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

nomeando Ana Cristina Quartucci Peron para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo Rezende.
